TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
sedec@tre-se.jus.br(79) 3209-8610

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os docum conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANAO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	-	Inscrição da servidora e dos servidores constantes no formulário SEI nº 1522755 no curso Relatório de Auditoria, a ser realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2024, no horário 8h as 12h e 14h as 18h, com carga horária de 16h, na modalidade presencial, nas dependências do TRE/RN.	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R$ 3.969,54 (três mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) (1522271)
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 27 e 28 de maio de 2024

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade: capacitar os servidores da Auditoria do Setor Público na área de Relatórios de Auditoria para a elaboração e revisão de relatórios de auditoria de forma a melhor agregar valor ao negócio da organização.

2. Necessidade: O treinamento objetiva uma melhor configuração técnica dos relatórios de auditoria, principalmente a adequação das recomendações aos objetivos da Resolução 309 do CNJ e também aos objetivos estratégicos do TRE-SE, de forma que os resultados de auditoria contribuam efetivamente para a melhoria dos processos de trabalho, da governança, da gestão de riscos e dos controles internos do TRE-SE.

3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, consequentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços serão contratados junto a empresa 77 Eventos e Treinamentos LTDA, CNPJ: 48.795.476/0001-92, que promoverá este curso na modalidade presencial, nas dependências deste Tribunal, o formato compartilhado, a ser ministrada pelo instrutor Diocesio Sant'anna, executivo de auditoria do STF, pós-graduado em Auditoria do Setor Público pelo Instituto Serzedello Corrêa do TCU, professor Universitário, palestrante em diversos órgãos, autor do livro Consultoria em Auditoria Governamental, etc, conforme documentação anexa (1523772)(1523774)(1523775).

Em virtude da parceria existente entre os Tribunais Regionais Eleitorais e Órgãos parceiros, este curso foi organizado no formato compartilhado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, o qual disponibilizou vagas para os Regionais interessados no tema, cabendo a cada Tribunal participante realizar a contratação das respectivas inscrições diretamente à Empresa responsável pela realização do curso.

O valor da inscrição individual é de R$ 1.323,18 (mil trezentos e vinte e três reais e dezoito centavos), considerando a participação de 03 (três) servidores deste Tribunal, o valor total será de R$ 3.969,54 (três mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme proposta doc SEI nº 1522271.

Em anexo, seguem notas fiscais de cursos similares realizados pela empresa Contratada em outros órgãos públicos (1523778, 1523780, 1523783), comprovando a notória especialização na área de auditoria, bem como nota de empenho deste Regional, referente a contratação de capacitação em Consultoria em Auditoria, que será realizada na modalidade presencial, nas dependências deste Regional, no mesmo formato compartilhado e com o mesmo valor de inscrição individual, de R$ 1.323,18 (mil trezentos e vinte e três reais e dezoito centavos) (1523947).

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrada a notória especialização do instrutor e que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.				
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, **Secretária(o)**, em 26/04/2024, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1523828** e o código CRC **5C7A283B**.